



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO N.º 1724

Atualiza os valores das multas previstas no Código de Posturas do Município, Lei Municipal n.º 11.095, de 21 de julho de 2004, e Lei Municipal n.º 14.367, de 9 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Curitiba, e no disposto no artigo 346, da Lei Municipal n.º 11.095, de 21 de julho de 2004, e no artigo 4º da Lei Complementar Municipal n.º 31, de 21 de dezembro de 2000, com base no Protocolo n.º 04-058911/2020;

DECRETA:

Art. 1º Os valores das multas constantes na Lei Municipal n.º 11.095, de 21 de julho de 2004, e da Lei Municipal n.º 14.367, de 9 de setembro de 2013, passam a vigorar conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 18 de dezembro de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk
**Secretário Municipal de Planejamento,
Finanças e Orçamento**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.724/2020. ANEXO

Lei Municipal n.º 11.095/2004.

ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	VALOR R\$	
220		I	468,45	
		II	704,13	
		III	938,34	
		IV	1.174,02	
221		I	468,45	
		II	704,13	
		III	938,34	
		IV	1.174,02	
222		I	468,45	
		II	704,13	
		III	938,34	
		IV	1.174,02	
223		I	9.398,04	
		II	18.796,07	
		III	37.592,12	
		IV	75.187,17	
224		I	468,45	
		II	704,13	
		III	938,34	
		IV	1.174,02	
		V	234.961,03	
225			2.348,05	
226			2.348,05	
227			25.032,82	
228			938,34	
229			938,34	
230			938,34	
231			938,34	
232		I	232,77	a 9.398,04
		II	9.398,52	a 23.493,21
		III	23.494,45	a 46.990,12
		IV	46.990,86	a 117.479,79



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	VALOR R\$	
233		I	232,77 a	9.398,04
		II	9.398,52 a	23.493,21
		III	23.494,45 a	93.982,72
		IV	93.982,93 a	211.464,84
234			468,45	
235			1.174,02	
236			1.174,02	
237			1.174,02	
238			1.174,02	
239			468,45	
240		I	2.348,05	
		II	4.697,55	
241		I	938,34	
		II	11.803,16	
242			468,45	
243			468,45	
244		I	2,32 a	13,78
			6,84 a	52,40
			117,41 a	345,24
		II	1,31	
			4,59	
			23,56	
245		I	2,32 a	13,78
			6,84 a	52,40
			117,41 a	345,24
		II	1,31	
			4,59	
			23,56	
246		I	2,32 a	13,78
			6,84 a	52,40
			117,41 a	345,24
		II	1,31	
			4,59	
			23,56	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	VALOR R\$
247			2.348,05
248			2.348,05
249			2.348,05
250			2.348,05
251			234,21
252			2.348,05
253		I	2.348,05
		II	4.697,55
254			2.348,05
255		I	2.348,05
		II	4.697,55
256		I	2.348,05
		II	4.697,55
257		I	2.348,05
		II	4.697,55
258			2.348,05
259			938,34
260			938,34
261			938,34
262			938,34
263			938,34
264			2.348,05
265			2.348,05
266			2.348,05
267			2.348,05
268			938,34
269			938,34
270			938,34
271			938,34
272			2.348,05
273			938,34
274			938,34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	VALOR R\$
275			938,34
276			2.348,05
277			468,45
278			938,34
279			938,34
280			938,34
281			938,34
282			938,34
283			938,34
284			938,34
285			11.803,16
286			11.803,16
287			938,34
288			938,34
289			938,34
290			938,34
291			938,34
292			938,34
293			938,34
294			938,34
295			938,34
296			2.348,05
297			938,34
298			938,34
299			2.348,05
300			938,34
301			2.464,21
302			938,34
303		I	468,45
		II	704,13
		III	938,34
		IV	1.174,02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	VALOR R\$	
303	1º	I	9.398,04	
		II	18.796,07	
		III	37.592,12	
		IV	75.187,17	
	2º	I	9.398,04	
		II	18.796,07	
		III	37.592,12	
		IV	75.187,17	
304			938,34	
305			234,21	
306			938,34	
307			938,34	
308			468,45	
309			117,41	a 1.174,02
310			117,41	a 1.174,02
311		I	232,77	a 9.398,04
		II	9.398,52	a 23.493,21
		III	23.494,45	a 46.990,12
		IV	46.990,86	a 117.479,79
312		I	232,77	a 9.398,04
		II	9.398,52	a 23.493,21
		III	23.494,45	a 46.990,12
		IV	46.990,86	a 117.479,79
313			2.348,05	
314			938,34	
315			938,34	
316			938,34	
317			2.348,05	
318			2.348,05	
319			2.348,05	
320			938,34	
321			938,34	
322			938,34	

